RESOLUÇÃO Nº 019/2019-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/4/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Relatório Anual de Atividades e a renovação do afastamento para pós-graduação da docente Eliane Cristina de Araújo Sbardellati.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 1963/2018-PRO;**

Considerando solicitação de renovação de afastamento para Pós-doutorado no período de 10-4-2019 a 09-4-2020, em regime integral, encaminhado pelo professora Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, lotada no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 012/2019-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação e a renovação do afastamento para pós-graduação – Pós-Doutorado, em regime integral, para o período de 10-4-2019 a 09-4-2020, da docente Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, lotada no Departamento de Economia (DCO).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.